### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

Considera nomeado, a contar de 07.03.2012, Euclides Bueno Neto para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, SM, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2918/2012 (Portaria nº 368/2012).

Designa Euclides Bueno Neto, matrícula nº 238.526-0 para, sem prejuízo de suas funções na Secretaria Executiva do Prefeito e sem qualquer ônus adicional, em conjunto com os técnicos da Fundação Municipal de Saúde, supervisionar e fiscalizar as obras de reforma e ampliação das unidades da saúde daquela Fundação (Portaria n° 369/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 239, 240, 241 e 243/2012, publicadas em 01 de março de 2012 (Portaria n° 370/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2012, **FELIPE HENRIQUE BOTELHO DUARÊ** para exercer o cargo de Assistente Á, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Christiano Ludovico Secchi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 371/2012)

Despacho do Prefeito

10/3742/2011 - Autorizo

### Corrigendas

Nas Portarias n°s 361 e 363/2012, publicadas em 07/03/2012, onde se lê: Fernanda Ferreira da Costa, leia-se: Fernando Ferreira da Costa.

Nas Portarias n°s 87, 88, 89 e 90/2012, publicadas em 27/01/2012, onde se lê: a contar de 02 de janeiro de 2012, leia-se: a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Na Portaria nº 346/2012, publicada em 07/03/2012, inclua-se: a pedido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes - Sessão 483º - Dia 06 de março de 2012 - Processo: 30/15876/11 - Maria da Conceição Caria de Mendonça - dado provimento ao recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, conseqüentemente, deferindo o pedido de isenção para o IPTU inscrito sob o nº 148.581-2 nos termos do voto/relator.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Concorrência 01/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que se encontram disponíveis para a retirada de todos os licitantes interessados as respostas dos questionamentos ao edital de licitação da concorrência supra citada na Praça Fonseca Ramos s/n° - Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6° e 7° andares – Centro – Niterói

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário EDITAL

O Chefe do Cemitério Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 07/03/09 À 13/03/09, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados de manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETAS**: 4439- Eny Francisca da Silva – 4574 – Claudio Sergio da Silveira Costa – 3943 - Corina de Queiroz Santos - 1384 - Yolanda Ricardo Viana - 1897 - Elvira Gonçalves — Corina de Queiroz Santos — 1384 — Yolanda Ricardo Viana — 1897 — Elvira Gonçalves Diana (07/03/09) — 3497 — Eduardo Luiz Bernardo — 2833 — Adilson cerpa de Souza — 3719 — Jair dos Santos — 1508 — Nair do espirito Santo Torres — 2920 — Ignorado (08/03/09) — 3731 - Lea Pimentel -3343 — João Gabriel de Mattos Lemos — 3472 — Marcio de Oliveira (09/03/09) — 2033 — Reginaldo Saraiva Baros — 450 — Marilda de Souza (10/03/09) — 4695 — Paulo Andrews de Araujo — 1766 — Arnobio Maximino de Souza (10/03/09) — 1657 — Irani Mendes Pereira Mendes (11/03/09) — 2593 — Diva Batista dos Reis — 4469 — Marcio de Souza Franco — 379 — Nerilda da Silva de Oliveira — 2640 — Fabiano Silva da Conceição — 2952 — Rafael dos Santos Lopes — 2532 — Marcos Antonio da Conceição Ventura (12/03/09) — 1251 — José Vagner Barbosa Celestino — 1011 — Jorge Cordeiro Moura — 510 — Leozina Maria Pereira da Silva (13/03/09).

GAVETAS DA QUADRA B: 759 — Dionea Cunha de Azeredo (09/03/09) — 671 — Maria

GAVETAS DA QUADRA B: 759 – Dionea Cunha de Azeredo (09/03/09) – 671 – Maria Regina Menezes da Silva (10/03/09).

CARNEIRO DA QUADRA F: 3188- LETRA N – Roosevelt Alves Cunha (12/03/09).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

conferidas pelo Decreto 6053/90;

Extinguir a Comissão de Padronização de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares e

- 1-Diante da excelente prestação desempenhada pelos membros da Comissão de
- 2- Diante do cumprimento e do exaurimento de todas as metas propostas à Comissão:
- 2 Fica extinta a Comissão de Padronização, sendo somente convocada quando necessário.(Port FMS/FGA n° 55/2012).

# AVISO DE PENALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 200/3359/2011 A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 20.384,93 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e tres centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para

# AVISO DE PENALIZAÇÃO PROCESSO Nº 200/2962/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA**, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 22.220,50 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta certio) sobre o valor de X 22.220,30 (vinte e dois filit), duzentos e vinte feats e circupstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

Exonerar, a contar de 10/02/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de inociso de 1095 Patricia Abres de Oliveiro do correa de Enfarmetra Caral do Quedo

Definition of the state of the

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Auxilio Gestação (indeferido):

interposição de Recurso Administrativo

200/1188/2012- Bernarda Silva Ferreira. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO AUTOS DE INFRAÇÃO: CL 15 - 07-03-12

Abraão André Rua: Ministro Souza Costa 126 – E Receber o Auto de Infração Nº 08077 Datado 23/02/12. - Barreto - Niterói Rj; Deixou de

Arnaldo Saraiva. Endereço: Rua Conselheiro Paulino lote 103 Bairro de Fátima − Centro − Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05042 Datado 17/02/12. Com. Prop. Brasileira. Endereço; Rua Conselheiro Paulino lote 104 Bairro de Fátima Com. Prop. Brasileira. Endereço; Rua Conselheiro Paulino lote 104 Bairro de Fatima - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração №05043 Datado 17/02/12. Augusto Pereira. Endereço; Trav. Iara 53 Santa Rosa - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração № 05041 Datado 17/02/12. Maria Rosa Martins Soares. Endereço: Rua Indígena 60 - São Lourenço - Niterói

Ri: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05040 Datado 17/02/12.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atrib

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0228.524-5 UMEI Antonio Vieira da Rocha. (Unidade Requisitante), em decorrência do falecimento da servidora Margareth Flores.

GLÁUCIA APARECIDA TEIXEIRA LEÃO, Matrícula nº 234.585-8 Escola Municipal

Professor Horácio Pacheco. (Detentora).

Art. 2º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

JESSICA FERNANDES BRAGA, Matrícula nº 234.280-6 Escola Municipal Professor

Horácio Pacheco . (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/316/2012).

disposições em contrario (**Portaria FMEIPRES/316/2012**).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

LUCIMAR MEHLAN, Matrícula nº 233. 148-6 UMEI Professor Irio Molinari (Detentora)

Art. 2º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

CRISTINA AUGUSTA DE CARVALHO, Matrícula nº 235.920-6 UMEI Professor Irio

Molinari . (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/346/2012).

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05 de 17 de maio de 2005

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

CHRISTINA MARA VILLOTE MOREIRA GUERRA. Matrícula nº 231.286-6 UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel . (Detentora).

LAUDELINA ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula nº 233.107-2 UMEI Dr. Paulo César de

Almeida Pimentel (Detentora

MÁRCIA CANDIDA AGUIAR, Matrícula nº 235.025-4 UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora)

ANNE ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula nº 233.466-2 Escola Felisberto de Carvalho. (Detentora).

Art. 2º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

ANTONIO MARQUES COETRÃO, Matrícula nº 235.417-3 Escola Felisberto de Carvalho.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/347/2012).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, a contar de 22/02/2012, Ana Maria Rodrigues Tambasco, cargo de Supervisor Educacional NS II, matrícula nº. 233.255-9. Port. FME/315/2012. Processo nº. 210/0646/2012

Ficam fixados, a contar de 22/02/2012, os proventos mensais de. Ana Maria Rodrigues Tambasco, aposentada pela Portaria FME/315/2012, de 02 de Março de 2012, no cargo de Supervisor Educacional NS II, matrícula 233.255-9.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 28/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Rogéria Franco Viana,** do cargo de Professor I NS II, matrícula n.º 234.120-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º

210/0689/2012. Portaria FME/306/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 27/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Marcelo de Souza Leão,** do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 233.713-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0637/2012. Portaria FME/307/2012.

EXONERAR, a pedido, a contar de 28/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Tomás Duque Estrada Rosati, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 236.364-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0693/2012. Portaria FME/308/2012.

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 07/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Renato Simões Moreira**, do cargo de Professor

II NS I, matrícula n.º 236.449-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0416/2012. Portaria FME/309/2012. EXONERAR, a pedido, a contar de 14/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da

Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Claudia Colin Garcia Estevão, do cargo de Professor I ESP III, matrícula n.º 233.031-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Professor I ESP III, matricula n.º 233.031-4 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0545/2012. Portaria FME/310/2012. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 15/02/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Jonathas dos Santos Carretero,** do cargo de Professor I ESP II, matrícula n.º 234.334-1 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0566/2012. Portaria FME/311/2012.

### Despachos do Presidente

## Permuta - Deferido

Proc. 210/7171/2011 – Raquel Monteiro da Costa

Proc. 210/7212/2011 – Rosinéia Pereira da Costa Cardoso. Proc. 210/0421/2012 – Carolina Maria Moreira Pinto Guimaraens

### Permuta - Indeferido

Proc. 210/0263/2012 – Nara Regina Fulchi.

### Disposição - Deferido

Disposição – Deferido
Proc. 180/015/2012 // 210/0350/2012 – Lylian Luiza Campbell Truci.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/5361/2011 – Alcilene Pereira Martins.
Proc. 210/6597/2011 – Michele Fonseca Gonçalves Gama.
Proc. 210/0531/2012 – Dalva da Silva Queiroz.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/5312/2011 – Fernanda Monteiro Bispo, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

Proc. 210/5174/2011 – Helenice Lopes Ribeiro Gomes, pelo período de 03 meses, a contar

de 01 de Agosto de 2012.

Readaptação – Deferido

Proc. 210/0296/2012 – Luciene Soares de Carvalho Freire, pelo período de 02 anos.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/0094/2012 – Solimar Pereira Vieira Carvalho. Proc. 210/0509/2012 – Karine Serpa Franco.

Proc. 210/0575/2012 – Marcelle Maciel Mendes Lopes. Proc. 210/0574/2012 – Marcelle Maciel Mendes Lopes. Proc. 210/0698/2012 – Flávia Cristina Rego Sardinha.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210/0395/2012 – Margarete Maria Martins.

## Licença sem Vencimentos - Indeferido

Proc. 210/6639/2011 - Tomás Duque Estrada Rosati Proc. 210/0462/2012 – Cristiane Barbosa Nicotra.

Proc. 210/0462/2012 – Cristiane Barbosa Nicotra.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/0475/2012 – Carmen Júlia Rodrigues Maia de Moura.

Proc. 210/0490/2012 – Regiane Diniz Vieira.

Progressão Funcional – Indeferido

Proc. 210/5878/2010

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO №. 004/2012

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado à Licitante NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de **R\$-2.307.500,00** (dois milhões trezentos e sete mil e quinhentos reais). As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2146, Natureza da Despesa 339039.00 Fonte 215, constantes do Orçamento

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. DIÓGENES RIBEIRO DE MENDONÇA, localizada na Est. Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba,neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos doze dias do mês de março do corrente ano, às 8:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do plano de ação;
- Aprovação do Regimento Interno;
   Levantamento das necessidades da U.E
   Deliberação sobre o uso da verba do PDDE;
- Calendário 2012
- Assuntos Gerais relevantes

## 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V
Concurso Público da FME, para o cargo de: Professor I e Pedagogo, conforme
desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.
PROFESSOR I NM I

Classificação	Nome	Nota Final
276	Glaúcia Aparecida Teixeira Leão	66.50
277	Fernanda Vieira Gomes de Souza	66.50
278	Oneida Bispo dos Santos Correia	66.50
279	Carolina Lauria Silva Marques	66.50

# PEDAGOGO NS I

Classificação	Nome	Nota Final
47	Mônica Gonçalves Moura Valle	59.00
48	Ana Caroline Sapienza da Fonseca	58.50
49	Cirlaine Costa dos Santos Lessa	58.50
50	Helio Siqueira de Figueiredo	58.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA

DE VAGAS: Data: 15 de março de 2012 Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - FME. Rua Visconde de Uruguai, 414 -

1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações e procedimentos nn. Na dada de apresentação a internação a internações e procedimentos para realização do exame admissional relativos ao cargo;

1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo

relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Certificado de reservista ou documento equivalente; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física):

- 01 foto 3x4 recente.

  1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação ..... de vaya sera em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 08/2010 publicada em 08 de janeiro de 2011;
- 1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a
- contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do

item 18.5 do Edital 008/2010.

27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: Agente Coordenador de Turno, Agente de Administração Educacional e Auxiliar de Portaria, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

AGENTE COORDENADOR DE TURNO NM I

	Classificação	Nome	Nota Final
	29	Maria Célia Palmar de Rezende	32.00
	30	Raquel Sant'Anna Marins	32.00
	31	Ivanovick Rodrigues	32.00
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL NM I			

Classificação	Nome	Nota Final
	Fernando Cesar Monteiro de	
81	Carvalho	31.00

**AUXILIAR DE PORTARIA EF I** 

Classificação	Nome	Nota Final
46	Cledivaldo Santos Silva	26.00

### 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 13 de março de 2012 Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - FME. Rua Visconde de Uruguai, 414 -

- 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativas ao cargo;

  1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo

relacionados, relativos ao cargo:
Documento oficial de identidade;
Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente; Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal

(somente para os que declaram Imposto de Renda);
Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo,

quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na

forma da respectiva legislação: 1.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de

- 2011 1.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha
- de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 1.5. O candidato convocado presente, nas vagas restantes.

  1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso na forma do item 18.5 do Edital 009/2010.

# NITERÓI PREV

NITEROI PREV

Despachos do Presidente

Extrato

INSTRUMENTO: TERMO Nº. 04/2012; PARTES: NITERÓI PREV E WORKING PLUS

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Termo aditivo nº. 03 do contrato de Termo

08/2009 de Prorrogação do Termo Locação de máquina copiadora "multifuncional
impressora", incluindo fornecimento de toner, cilindro, peças e assistência técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, Il da Lei Federal 8.666/93, cláusula terceira do contrato 08/2009 e autorização no processo 310/000143/12. VALOR TOTAL: R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 12 meses a partir de 05 de março de 2012 DATA ASSINATURA: 01 de março de 2012

INSTRUMENTO: TERMO nº. 03/2012; PARTES: NITERÓI PREV E WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 19/2010 de prestação de serviço de consultoria, assessoria e implementação do programa de compensação financeira previdenciária – COMPREV. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II da Lei Federal 8.666/93, cláusula oitava do contrato primitivo e autorização no processo administrativo 310/00825/11. VALOR TOTAL: sem quaisquer acréscimos ao contrato original. PRAZO: 12 meses DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Aviso da Tomada de Preços nº 01/2012

Processo nº 520/0216/12

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações , Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.904 de 27.03.1996, cujo Edital visa a aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA - EPI. CALÇADOS DE SEGURANÇA - EPI.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de março de 2012, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 CNP3 da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de paper formato A4, 75 g/m², das obas 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de março de 2012 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL nº. 003/2012, que visa o fornecimento de "ÔLEOS LUBRIFICANTES (SAE 15W-40/ 10W-40/ 20W-50/ OH 49TDX/ W68EP/ 46EP/32/90-TRM-5/90/FH58-EP E FREIO DOT4", adjudicando o fornecimento a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 32.274.233 / 0001 -02, pelo valor global de R\$ 44.304,72, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/6646/11.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 007/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "TERRAPLANAGEM e INFRAESTRUTURA na RUA ARTHUR PEREIRA da MOTA no BAIRRO do CARAMUJO", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa R. C. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.992.029 / 0001 - 60, pelo valor global de R\$ 1.076.552,07, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/0231/2012.

PAGAMENTO: Artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93. DATA: 06/03/12. Proc. 080/5687/11.

### Aviso Tomada de Preços nº 10/2012

OBJETO: Desmonte de 4 (quatro) rochas situadas no bairro do Cubango, no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de março de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no andar - Centro - Niteroi - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA e pelo Presidente da CPL. Niterói, 07 de Março de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor da CPL. Niteroi, or 60 http://
Administrativo da EMUSA.

3º Aditamento à Ordem de Início

Proc.Nº 510/0549/12. (locação de 1 copiadora grandes formatos, incluindo fornecimento de toner, cilindro, papel, peças e assistência técnica). CONTRATADA: WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com amparo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 1.669,80 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais. Niterói, 03 de fevereiro de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 159/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 159/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores da Nova Brasília.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.635.662,42 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2720/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9719/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

# EXTRATO Nº 160/2011

EXTRATO Nº 160/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 160/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Morro dos Marítimos. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.357.105,66 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2760/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9721/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

## EXTRATO Nº 161/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 161/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Amigos e Moradores do Engenho do Mato. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia". **PRAZO**: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ OT de Setembro de 2014, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$
2.410.330,18 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta reais e oitenta e
dezoito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º
25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº
2751/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº
8.666/93. Processo nº 200/9723/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 162/2011

INSTRIMENTO: Targe de Caron de 142/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 162/2011 PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cafubá. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.076.335,90 (três milhões, setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e

R\$ 3.076.335,90 (tres milnoes, setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reals e noventa centavos) para o período de vigência.

VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2755/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9726/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 163/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 163/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores do Ingá. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". **PRAZO**: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.700.050,62 (um milhão, setecentos mil, cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº

3.3.50.43.00.00.00.0100. Nota de Empenho nº 2756/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9727/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 164/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 164/2011. PARTES: Município de Niterói através A Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.599.157,06 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e inquenta e sete reais e seis centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2750/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9730/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO Nº 165/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 165/2011. PARTES: Município de Niterói através

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 165/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maravista.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.769.706,80 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.010, Nota de Empenho nº 2758/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9723/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO № 166/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 166/2011. PARTES: Município de Niterói da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Jurguba. **OBJETO**: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". **PRAZO**: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.981.051,84 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 274911 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9731/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

### EXTRATO Nº 167/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 167/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Ilha da Conceição. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$
2.201.616,38 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito
centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173,
C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2748/11 de 01.09.2011.
FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº
200/9732/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 168/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 168/2011. PARTES: Município de Niterói através
de Europasão Município de Sivida e a Asseriação de Marca de Proventário.

da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Preventório OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.151.915,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quinze reais) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2745/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9734/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

### EXTRATO № 169/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 169/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família".

PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.551.224,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2759/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9735/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2011. **EXTRATO № 170/2011** 

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 170/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramento do Caramujo. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.815.149,86 (três milhões, oitocentos e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2753/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9725/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2011.

## EXTRATO Nº 171/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 171/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos do Maruí Grande. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: Rel 1.752.224,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2752/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9724/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO Nº 172/2011

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 172/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores do Morro do Vital Brazil. oa Fundação Municipal de Saude e a Associação dos Moradores do Morro do Virta Brazil.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.505.962,54 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2754/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9722/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2011. **EXTRATO № 173/2011** 

EXTRATO № 173/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 173/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Travessa Jonathas Botelho. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.243.044,04 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.00.100, Nota de Empenho nº 2763/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9736/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO Nº 174/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 174/2011 PARTES: Município de Niterói através

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 174/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores e Amigos do Morro do Cavalão. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Familia". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.416.086,36 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T.  $n.^{\circ}$  25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D.  $n^{\circ}$  3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho  $n^{\circ}$ 

2747/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9733/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de setembro de 2011. **EXTRATO Nº 175/2011** 

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 175/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores Albino Pereira. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.714.972,38 (dois oe 2012, a contar da data de Sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: 2.714.972,36 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2757/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9723/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011.

EXTRATO Nº 176/2011

EXTRATO № 176/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 176/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação de Moradores e Amigos da Leopoldina.

OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.478.025,38 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2762/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9737/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO Nº 177/2011

EXTRATO № 177/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 177/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.879.807,08 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos) para o período de vigência. VERBA: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2764/11 de 01.09.2011. FUNDAMENTO: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9738/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO Nº 178/2011
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 178/2011 PARTES: Município de Niterói através

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 178/2011. PARTES: Município de Niterói através da Fundação Municipal de Saúde e o Centro Pró-Melhoramento do Viradouro. OBJETO: Execução e manutenção do Programa "Médico de Família". PRAZO: Até 01 de setembro de 2012, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.626.778,48 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o período de vigência. **VERBA**: FMS P.T. n.º 25.25.42.10.301.0051.2.173, C.D. nº 3.3.50.43.00.00.00.00.0100, Nota de Empenho nº 2746/11 de 01.09.2011. **FUNDAMENTO**: Decreto Legislativo nº 17/92 de 14.07.92 e Lei nº 8.666/93. Processo nº 200/9719/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011. EXTRATO N.º 145/211

Instrumento: Termo de Cooperação nº 145/2011; Partes: Município de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e a Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda; Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, visando a consignação em folha de pagamento, de valores referentes a Planos Odontológicos facultativos contratados pelos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, junto à Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda; **Prazo**: Até 31 de dezembro de 2012, a contar da data de assinatura; **Fundamento**: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/3407/2011; Data da Assinatura: 01 de setembro de 2011

### EXTRATO Nº 157/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 068/2011 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes, e do outro lado o Instituto Rumo Náutico. **OBJETO**Prorrogação de prazo sem acréscimo de despesa. **PRAZO:** de 02 de janeiro a 31 de março de 2012. **FUNDAMENTO**: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 9.648/98, Cláusula Quarta do Convênio original nº068/2011, toda legislação pertinente e despachos contidos no processo 230/123/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de novembro de 2011.